

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO EM 3 (TRÊS) SÉRIES DA 333ª (TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA



**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS
CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Securitizedora S1 - Código CVM nº 310

CNPJ nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedrosa de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.

Companhia de Capital Fechado

CNPJ nº 07.903.169/0001-09

Estrada Continental, Km 15, s/nº, Fazenda Takuarê, Zona Rural, CEP 79785-000, Angélica - MS

Perfazendo o valor total de

R\$ 400.000.000,00

(quatrocentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA PRIMEIRA SÉRIE: “BRECOACRAH42”

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA SEGUNDA SÉRIE: “BRECOACRAH59”

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA TERCEIRA SÉRIE: “BRECOACRAH67”

**A OFERTA DOS CRA PRIMEIRA SÉRIE, DOS CRA SEGUNDA SÉRIE E DOS CRA TERCEIRA SÉRIE
REGISTRADA, EM 29 DE JULHO DE 2024, SOB OS NºS CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/156,
CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/157, E CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/158, RESPECTIVAMENTE.**

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVA DA EMISSÃO DOS CRA REALIZADA PELA

STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: “brAAA (sf)”

**Esta classificação foi realizada em 29 de julho de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 10.753.164/0001-43 (“Securitizedora” ou “Emissora”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder”), o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“UBS BB”) e o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“BTG Pactual”) e, em conjunto com o Coordenador Líder e o UBS BB, os “Coordenadores”, e, ainda as seguintes instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35; **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04; **BB-BANCO DE INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30; **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12; **CM CAPITAL MARKETS CCTVM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.685.483/0001-30; **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62; **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17; **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64; **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04; e **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”)** convidadas a participar da Oferta (conforme abaixo definido) exclusivamente para o recebimento de intenções de investimento, sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão entre o Coordenador Líder e referidas instituições, nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto) (em conjunto, “Participantes Especiais” e, em conjunto com os Coordenadores, “Instituições Participantes da Oferta”), vêm a público comunicar, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), o encerramento da oferta pública de 400.000 (quatrocentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, sendo 209.455 (duzentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco) CRA (conforme abaixo definido) alocados na 1ª (primeira) série (“CRA da Primeira Série”), 114.589 (cento e quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove) CRA alocados na 2ª (segunda) série (“CRA da Segunda Série”), e 75.956 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis) CRA alocados na 3ª (terceira) série (“CRA da Terceira Série”) e, em conjunto com os CRA Primeira Série, e os CRA Segunda Série, “CRA”, da 333ª (trecentésima trigésima terceira) emissão da Securitizedora, todos com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja 15 de julho de 2024, o valor total de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), sendo R\$209.455.000,00 (duzentos e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) correspondentes aos CRA da Primeira Série, R\$114.589.000,00 (cento e quatorze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil reais) correspondentes aos CRA da Segunda Série, e R\$75.956.000,00 (setenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil reais) correspondentes aos CRA da Terceira Série, observado que o valor inicialmente ofertado, qual seja, R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), poderia ter sido mas não foi aumentado em 25 (vinte e cinco)%, em razão do não exercício da Opção de Lote Adicional (conforme definido no Prospecto) (“Oferta”).



Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por 3 (três) cédulas de produto rural financeiras de emissão da **ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.903.169/0001-09 (“**CPR-Financeiras**” e “**Devedora**”, respectivamente). As CPR-Financeiras representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“**Lei 11.076**”), e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**” e “**Direitos Creditórios do Agronegócio**”, respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora, como devedora única. A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, atuará como agente fiduciário dos CRA.

ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 (“**Escriturador**”).

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

CRA da Primeira Série:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRA da Primeira Série Subscritos e Integralizados
Pessoas naturais	2.373	198.675
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	3.165
Demais instituições financeiras	2	6.328
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	14	1.287
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	2.390	209.455

CRA da Segunda Série:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRA da Segunda Série Subscritos e Integralizados
Pessoas naturais	1.403	114.326
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	4	263
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	1.407	114.589

CRA da Terceira Série:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRA da Terceira Série Subscritos e Integralizados
Pessoas naturais	874	75.484
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	4	472
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	878	75.956

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA, BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS CPR-FINANCEIRAS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À EMISSORA E ÀS INSTITUCIONAIS PARTICIPANTES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA, CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 7.1 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

A data deste Anúncio de Encerramento é 1º de agosto de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES DA OFERTA



CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: Para fins das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, os CRA serão classificados como: **(i) Concentração:** concentrados, uma vez que 100% (cem por cento) ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos direitos creditórios do agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea "b", inciso I, do artigo 8º, capítulo II, seção II, do Anexo complementar IX às Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; **(ii) Revolvência:** não revolvente, nos termos do inciso II, artigo 8º, capítulo II, seção II, do Anexo complementar IX às Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; **(iii) Atividade da Devedora:** "produtora rural", nos termos do artigo 2º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2110, de 17 de outubro de 2022, conforme em vigor, e da Lei 11.076, sendo que constam como suas atividades na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, identificadas em seu comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ **(a)** a "fabricação de açúcar em bruto", representada pelo CNAE nº 10.71-6-00 (atividade principal); **(b)** o "cultivo de cana-de-açúcar", representado pelo CNAE nº 01.13-0-00 (atividade secundária); e **(c)** o "cultivo de soja", representado pelo CNAE nº 01.15-6-00 (atividade secundária), dentre outras atividades secundárias, conforme o seu objeto social; e **(iv) Segmento:** Usina, em observância ao objeto social da Devedora descrito no item acima, nos termos da alínea "b", inciso IV, do artigo 8º, Capítulo II, Seção II, do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas. Esta classificação foi realizada no momento inicial da oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.